



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PROJETO DE LEI n.º 004 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

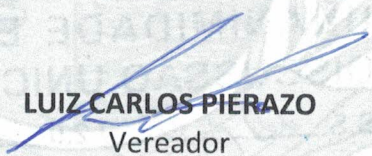
Dá denominação a estrada municipal e dá outras providências.

LUIZ CARLOS PIERAZO, Vereador, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Douto Plenário, o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º – Denomina-se “**ESTRADA MUNICIPAL CLAUDIO ROSIN**”, a estrada municipal ITI 296, que se inicia na “Lagoa do Barreiro” e tem seu término na “Capela de São José”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2016.


LUIZ CARLOS PIERAZO
Vereador



Câmara Municipal de ITAPUÍ

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente projeto de lei ordinária, com a finalidade de dar denominação a estrada municipal ITI 296, que tem seu início na “Lagoa do Barreiro” e seu término na “Capela de São José”, conforme mapa que segue anexo ao projeto de lei.

A competência da Câmara Municipal para dar denominação em próprios, vias e logradouros públicos está inserta no inciso XIV do artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Itapuí.

Artigo 8º - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, disposto sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente:

XIV – autorizar a alteração e dar denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Quanto ao nome escolhido, o Sr. Claudio Rosin é nascido na cidade de Jaú, criado no Bairro de Barra Mansa, onde cresceu e foi agricultor. Sua família fez a doação da área onde foi construída a Igreja de São José.

Sendo assim, deixo para apreciação do Douto Plenário o presente projeto de lei, solicitando aos nobres pares sua aprovação.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2016.


LUIZ CARLOS PIERAZO
Vereador



Câmara Municipal de ITAPUÍ

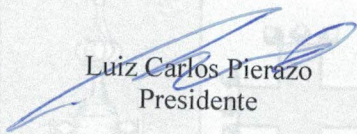
Ofício nº 0187/2016

Itapuí, 26 de agosto de 2016.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a sanção de Vossa Excelência cópia do Autografo nº 030/2016.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.


Luiz Carlos Pierazo
Presidente

Exmo. Sr.
JOSÉ EDUARDO AMANTINI
M.D. Prefeito Municipal de
ITAPUI - S.P.



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 30/2016
PROJETO DE LEI N.º. 004/2016

DA DENOMINAÇÃO A
MUNICIPAL E DÁ ESTRADA
PROVIDÊNCIAS. OUTRAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º)- Denomina-se “**ESTRADA MUNICIPAL CLAUDIO ROSSIN**”, a estrada municipal ITI 296, que se inicia na “Lagoa do Barreiro” e tem seu término na “Capela de São José”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 23 de agosto de 2016.

LUIZ CARLOS PIERAZO

Presidente

LUIZ HENRIQUE PIGNATTI

1º Secretário